SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 36/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE MONITORES PROFISSIONAIS DE LARGA ESCALA, SUPORTES, INSTALAÇÃO E GARANTIA ON-SITE, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Diretora-Presidente Substituta, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional n.º A17796-2, CAU/BR, e do CPF n.º 426.920-754-04, e pelo Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa **CONTRATADA**, **ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à SCRN 712/713, bloco D, loja 6, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.610/0001-74, representada por IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JUNIOR, portador do CPF: 665.561.801-06, Carteira de Identidade(RG): 00161822020, Órgão Expedidor: DETRAN-DF, Data de Expedicão: 02/06/2008, Data de Nascimento: 31/05/1974, E-mail: ivan@adven.com.br, (Sicaf à fl. 315), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 036/2017, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1187ª Reunião Ordinária e realizada em 21/06/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.ºs 17.733/96 e 26.851/06, demais documentos constantes do processo n.º 097.000.417/2017 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília-DF, 21 de junho de 2018.

METRÔ-DF:

DANIELA DINIZ RODRIGUES Diretora-Presidente Substituta	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor de Operação e Manutenção

ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.:

IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JUNIOR

CPF: 665.561.801-06, e RG nº: 00161822020

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE SILVA - Matr.0001417-6**, **Assessor(a) IV**, em 22/06/2018, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 22/06/2018, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MARIA DA APARECIDA - Matr.0002751-0**, **Secretário(a)**, em 22/06/2018, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO BOAVENTURA - Matr.0000432-4**, **Analista de Sistemas**, em 22/06/2018, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 22/06/2018, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 22/06/2018, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DINIZ RODRIGUES - Matr.0000340-9**, **Diretor(a)-Presidente-Substituto(a)**, em 22/06/2018, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **9487481** código CRC= **74BD08B1**.